



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO MAUÁ**  
Rua Álvares Machado nº 194 – Vila Bocaina - Mauá – Telefone – 4547-9144

### **EDITAL – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PRISIONAL (PEP) – LINGUAGENS**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mauá torna público o edital de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas no ano letivo de 2022, para docentes interessados em atuar no PEP – Programa de Educação Prisional, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino, nos termos da Portaria CGRH-13, de 10/09/2021, Resolução SE nº 03/2011 e Resolução Conjunta SE/SAP nº 1 de 16/01/2013, que dispõe sobre a oferta de Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, a jovens e adultos que se encontrem em situação de privação de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

#### **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

O Projeto Pedagógico da Unidade Prisional se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta do curso de Ensino fundamental, anos iniciais e finais, pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos e por área de conhecimento, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

#### **II - DO PERÍODO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

- 1) Inscrições: 24 a 28/06/2024.
- 2) O credenciamento ocorrerá na E.E. Profª. Sada Umeizawa - Rua Santa Rita, 56 - Santa Cecília – Mauá – SP.
- 3) Os documentos deverão ser encaminhados para o email: [e043849a@educacao.sp.gov.br](mailto:e043849a@educacao.sp.gov.br)

#### **III – DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA**

O candidato deverá comprovar no ato do credenciamento:

- 1) estar inscrito para o processo de atribuição de aulas 2024 com opção para ministrar aulas no Programa de Educação Prisional na Diretoria de Ensino – Região Mauá;**
- 2) ser portador de Diploma de Licenciatura Plena em disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA;**

#### **IV – DOS DOCUMENTOS**

2) São documentos necessários para o credenciamento:

- 2.1 – RG;
- 2.2 – CPF;
- 2.3 – Comprovante de inscrição do processo de atribuição de aulas/2024 na Diretoria de Ensino Região Mauá;
- 2.4 – Comprovante de habilitação acadêmica;
  - 2.4.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar, com habilitação para a área solicitada ou;
  - 2.4.2 – Declaração de matrícula constando que é aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo, acompanhada do Histórico Escolar (exceto Pedagogia e Educação Física);
  - 2.4.3 – Diploma e Histórico Escolar do Magistério;
- 2.5 – Anexo I para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo (para professores que já atuaram/atuem na rede pública estadual).

#### **REQUISITOS PARA ATUAR NO PROJETO**

- 1) Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- 2) Saber utilizar a metodologia selecionada para o projeto pedagógico, promovendo continuamente a autoestima do aluno, com vistas a estimulá-lo à reflexão, à solidariedade e à troca de experiências;
- 3) Ser assíduo e pontual e ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das horas de trabalho pedagógico realizado pela escola vinculadora (ATPCs) e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria de Educação e/ou por entidades conveniadas;
- 4) Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos;
- 5) Possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

#### **DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E AULAS**

- 1) A disciplina será o atribuídas por área de conhecimento, como segue:

**1.1) EDUCAÇÃO FÍSICA para Ensino Fundamental I, II e Médio;**

#### **IX – DO CRONOGRAMA**

Será divulgado oportunamente.

#### **X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O docente para o qual forem atribuídas aulas e/ou classes em unidade prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- 2) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região Mauá.

Mauá, 21 de junho de 2024.



Regiane de Jesus Ferreira  
RG: 16.690.635-7  
Diretor de Escola